**INDICAÇÃO n. 36/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 12 de maio de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **JAIR TIBBOLA - PSB**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIDEOMONITORAR O LOCAL EM QUE OS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO FICAM ESTACIONADOS A NOITE".**

**JUSTIFICATIVA:**

O Parlamentar solicita que a Administração estude a viabilidade de arranjar um local em que os ônibus escolares do Município sejam monitorados, visto que recentemente foram furtados três estepes dos ônibus, que à noite ficam estacionados atrás do posto de saúde, ademais, em conversa com o sargento da Polícia Militar, foi-lhe relatado que a câmera de monitoramento próximo ao posto de saúde não está funcionando, além disso, as câmeras de segurança da parte de trás do posto de saúde também não estão funcionando, desta forma, o parlamentar questionou qual é a importância que se está dando à segurança dos veículos públicos, sendo assim, solicita que a Administração providencie um local seguro para guardar os ônibus, ademais, comentou estranhar o silêncio da mídia sobre o ocorrido, e comentou que quando acontece essas situações deve-se levar ao conhecimento do público.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de maio de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER**

Presidente